

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Colaboração 001M/2022**, no exercício de **2022**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 3.918.979,46
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 6.951,21
Total de gastos efetuados:	R\$ 3.925.930,67
Saldo final:	R\$ 0,00


Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria não houve alteração no quadro diretivo da Entidade.

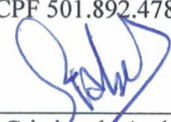
A parceria teve aditamento de valor de R\$ 30.979,46 (Trinta mil, novecentos e setenta e nove reais, quarenta e seis centavos) acordado em 21/09/2022, referente ao reajuste do custo de retaguarda na especialidade Neonatal, custo calculado para prestação de serviços de 2 médicas, no atendimento de plantão de 24h. Houve também alteração no plano de aplicação do Plano de Trabalho em 24/11/2022, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 31 de janeiro de 2023.


Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00


Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07